



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18-Centro-Fone (93) 3536-1257
CEP: 68.170.000 - Juruti-Pará

Memo. nº 098/2017 SEMSA, Juruti, 04 de janeiro de 2017.

DA: COORDENADORA DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA.

A: ILMA. SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Senhora Secretária:

Cumprimentando-lhe, vimos pelo presente informar a V. Sa. que, como estamos precisando dar continuidade nos serviços de atenção à saúde pública do município, com a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços médico-hospitalar e ambulatorial, exigência inarredável decorrente de estarmos na gestão plena de saúde, além das exigências de normativos do SUS.

Não é demais assegurarmos as dificuldades de prestar diretamente estes serviços, ante a ausência de profissionais, logística e recursos.

Tornamos a liberdade de indicar o nome da empresa ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – HOSPITAL NOVE DE ABRIL, que, aliás, é o único existente em nosso Município com a capacidade para desenvolver a atividade por nós desejada.

Neste sentido, solicitamos a V. Sa., que após o vosso juízo de avaliação do já citado profissional, sejam adotadas as providências necessárias para a sua contratação.

Atenciosamente

ANA CAROLINA BENTES AMAZONAS
Diretora de Div. Técnica e Planejamento

Portaria Nº 008/2017
Ana Carolina Bentes Amazonas

ANA CAROLINA BENTES AMAZONAS

Coordenadora da Divisão de Avaliação Controle e Auditoria –DACA
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

7